



Número: **0000966-72.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **13/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)	
CATIA FIAMONCINI KOEHLER (REQUERENTE)	
VITOR MEIRELES ESCRIVAO DE PAZ (REQUERENTE)	
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31882	23/04/2020 16:05	Certidão	Certidão
31883	23/04/2020 16:05	OFÍCIO CIRCULAR Nº 079 2020 - DJ CJRMB.docx	Documento de Comprovação
28379	17/04/2020 11:43	Despacho	Despacho
21480	13/03/2020 16:03	Petição Inicial	Petição Inicial
21481	13/03/2020 16:03	2020_03_13_15_49_59	Documento de Comprovação

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que foi expedido o Ofício Circular nº 079/2020-DJ/CJRMB, o qual faço juntada aos presentes autos.

2020-04-23 16:03:33.858





PROCESSO Nº 0000966-72.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 079/2020-DJ/CJRM.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria de Justiça pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina informando a possível fraude em documento público ocorrido na Escrivania de Paz de Vitor Meirelles/SC.

Feito breve relato, tomo ciência da informação e DETERMINO a expedição de ofício circular aos Cartórios da RMB encaminhado cópia integral do expediente, bem como encaminhe-se à CJCI para ciência e providência cabíveis.

Após, archive-se.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 17 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Assinado eletronicamente por: MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES - 17/04/2020 11:43:09

Num. 28379 - Pág. 1

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004171143097390000000028079>

Número do documento: 2004171143097390000000028079



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 23/04/2020 16:05:33

Num. 31883 - Pág. 1

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004231605331910000000031583>

Número do documento: 2004231605331910000000031583

PROCESSO Nº 0000966-72.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO / OFÍCIO Nº

/2020-DJ/CJRMB.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria de Justiça pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina informando a possível fraude em documento público ocorrido na Escrivania de Paz de Vitor Meirelles/SC.

Feito breve relato, tomo ciência da informação e DETERMINO a expedição de ofício circular aos Cartórios da RMB encaminhado cópia integral do expediente, bem como encaminhe-se à CJCI para ciência e providência cabíveis.

Após, archive-se.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 17 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



E-MAIL-Comunicação possível uso de documento falso/oriundas da Escrivania de Paz de Vitor Meireles/SC conforme anexos.



Documentação - Inutilização de papel de segurança

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

qui 12/03/2020 12:56

Para: TJAC <coger@tjac.jus.br>; TJAL <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAM <corregedoria.napp@tjam.jus.br>; TJAP <tucujuris@tjap.jus.br>; TJBA <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TJCE <corregedoria@tjce.jus.br>; TJDFT <corregedoriadf@tjdf.tj.jus.br>; TJES <corregedor@tjes.jus.br>; TJGO <corregsec@tjgo.jus.br>; TJMA <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; TJMG <gacor@tjmg.jus.br>; TJMS <corregedoria@tjms.jus.br>; TJMT <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; TJPB <cgju@tjpb.jus.br>; TJPE <corregedoria@tjpe.jus.br>; TJPI <corregedoria@tjpi.jus.br>; TJPR <sei@tjpr.jus.br>; TJRJ <gabcgrj@tjrj.jus.br>; TJRN <corregedoria@tjrn.jus.br>; TJRO <cgj@tjro.jus.br>; TJRR <corregedoria@tjrr.jus.br>; TJRS <cgj@tjrs.jus.br>; TJSE <correg@tjse.jus.br>; TJSP <corregedoria@tjsp.jus.br>; TJTO <corregedoria@tjto.jus.br>;

📎 1 anexo

TJSC - CGJ - Escrivania de Paz de Vitor Meireles.pdf;

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Respeitosamente,



Larissa Pereira Rodrigues
Analista Jurídico
(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by **MailScanner**, and is believed to be clean.



ESCRIVANIA DE PAZ DE VITOR MEIRELES

Rua: Santa Catarina, 2204

Bairro: Centro

Vitor Meireles/SC, CEP: 89.148-000

VILASIO JAIRO MORETTI

Escrivão de Paz

CATIA FIAMONCINI KOEHLER

Oficial Substituta



Assunto: Comunicação possível uso de documento falso

Vitor Meireles, 03 de março de 2020

**Excelentíssimos Senhores Corregedores,
Ilustríssimos Tabeliães, Registradores e Oficiais
Ilustríssimos Autoridades de Trânsito**

Por meio deste expediente comunico a tentativa da utilização de um suposto reconhecimento de firma, num CRV Veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ, placa MGR9238 renavam 244234540, (anexo), como reconhecido por autenticidade a assinatura de Mariléia Aparecida Seitenfus, CPF 043.443.259-82, nesta serventia. Relato que a mesma, não possui ficha de signatário nesta serventia, nenhum cadastro, inclusive biométrico. O selo e a etiqueta, usados para o reconhecimento não pertencem a esta serventia, e não reconheço o sinal público usado. Tratando-se de fraude e falsificação.

A pesquisa foi feita pelo Despachante Alemão, de Barra Velha/SC. Solicitado através de e-mail o documento (anexo) para conferência, constatou-se a falsificação, que motivou o registro do boletim de ocorrência (anexo). Também respondido, ao solicitante por e-mail, a negativa da autenticidade do reconhecimento de firma.

Em contato com o DETRAN de Santa Catarina, o mesmo já está apurando o caso em questão e aguardando a apuração.

Valho-me da oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Vitor Meireles, 03 de março 2020

CATIA FIAMONCINI KOEHLER

Oficial Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ VITOR MEIRELES
Tabelionato Notas e Registros Civil
das Pessoas Naturais
Catia Fiamoncini Koehler
Oficial Substituta

**À Excelentíssimos Senhores Corregedores,
Ilustríssimos Tabeliães, Registradores e Oficiais
Ilustríssimos Autoridade de Trânsito**

Escrivania de Paz de Vitor Meireles – Rua Santa Catarina, 2.204, Centro – 89.148-000 - Vitor Meireles/SC. e-mail: oficiomoretti@hotmail.com, fone (047) 3258-0151



Re: Dut

Lenita <lenita@detran.sc.gov.br>

Ter, 03/03/2020 13:57

Para: Ofício Moretti <oficiomoretti@hotmail.com>

Boa Tarde Cátia,

Já entrei em contato com o Despachante Juliano, solicitei que o mesmo faça um BO. e não dê continuidade ao processo de transferência do veículo em questão, sem a apuração por inquérito policial de quem efetuou a falsificação do documento.

Estrengo que a proprietária do Veículo reside em Joinville, tendo o Despachante Juliano informado que o veículo foi comprado em uma revenda de Barra Velha, onde reside o atual comprador e o reconhecimento da firma da vendedora em Vitor Meirelles.

Vitor Meirelles pertence a DRP de Rio do SUL, CITRAN de Ibirama.

Vamos aguardar a apuração.

Estou a disposição sempre que precisar.

Att,

Lenita Parmigiani
Escrivã de Polícia/DETRAN-SC
Matricula 190704-2
Fone 48-3664-1761

From: Ofício Moretti
Sent: Tuesday, March 03, 2020 11:59 AM
To: lenita@detran.sc.gov.br
Subject: ENC: Dut

Bom dia...

Conforme contato telefônico, encaminhado para análise e providência.

O relato é o seguinte:

"Fomos procurado pelo despachantealemao@brturbo.com.br; para verificação da validação de um selo DUT (anexo);

Em análise verificou-se que se trata de fraude. E comunicado por e-mail o despachante do mesmo"

Sendo que já houve em outra oportunidade, com outro despachante, a ocorrência semelhante, e que o veículo foi transferido para o comprador sem maiores problemas; visamos a necessidade de saber o correto procedimento, para as devidas notificações, e possível impossibilidade de transferência do veículo em questão, até que se apure o responsável pela fraude.

Nestes termos pede-se deferimento.

Atenciosamente
Cátia Fiamoncini Koehler
Oficial Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DE VITOR MEIRELES

Rua Santa Catarina, 2.204 - Centro
89148-000 - VITOR MEIRELES - SC
Fone:(47) 3258-0151



RE: Dut

Ofício Moretti <oficiomoretti@hotmail.com>

Ter, 03/03/2020 10:42

Para: JULIANO EDUARDO REBELLO HENRIQUE <despachantealemao@brturbo.com.br>

Bom dia

Em análise ao documento enviado.

Constata-se:

- Marileia Aparecida Seitenfus, CPF 043.443.259-82, não contém ficha de signatário bem como cadastro biométrico nesta serventia;
- O selo DUT usado não ser desta serventia;
- A etiqueta, não contém os parâmetros usados por esta serventia;
- A seta de identificação do nome não confere com a utilizada por esta serventia;
- E não reconheço o sinal público;

TRATANDO-SE DE FRAUDE.

Atenciosamente

Cátia Fiamoncini Koheler

Oficial Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DE VITOR MEIRELES

Rua Santa Catarina, 2.204 - Centro

89148-000 - VITOR MEIRELES - SC

Fone:(47) 3258-0151

E-mail: oficiomoretti@hotmail.com

De: JULIANO EDUARDO REBELLO HENRIQUE <despachantealemao@brturbo.com.br>

Enviado: terça-feira, 3 de março de 2020 10:30

Para: Ofício Moretti <oficiomoretti@hotmail.com>

Assunto: Re: Dut

Em 03/03/20 10:29, **Ofício Moretti** <oficiomoretti@hotmail.com> escreveu:

Teste

OFICIO MORETTI

Rua Santa Catarina, 2.204 - Centro

89148-000 - VITOR MEIRELES - SC

Fone:(47) 3258-0151

E-mail: oficiomoretti@hotmail.com





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Vitor Meirelles
Rua Sebastião Kammer, 01, Centro - VITOR MEIRELES/SC 47-3258.0239



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0189388/2020-BO-00364.2020.0000047
DATA E HORA DO REGISTRO: 03/03/2020 16h31min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE VITOR MEIRELLES

FATO

DATA DO FATO: 14/02/2020 HORA DO FATO: 14:00
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Municipal) Rua do Sargento, nº sn, Barra Velha, BARRA VELHA/SC/BR | CEP: 88390-000 | Coordenadas: -26.63151286768217,-48.687052177276655
FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

CATIA FIAMONCINI KOEHLER (40 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado | Vítima: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: EDI FIAMONCINI
Pai: ALCIDES FIAMONCINI
Data de Nascimento: 14/11/1979
Naturalidade: IBIRAMA/SC/BRASIL
CNH: 4711252109 - SC

Relato Individual: Comunica que atendeu por telefone 'Despachante Alemão' da cidade de Barra Velha/SC que pedia a confirmação do reconhecimento de firma referente compra e venda de automóvel; Que recebeu por EMAIL cópia do documento e atestou que a etiqueta de reconhecimento de firma é falsa; Que se trata do veículo Chevrolet Agile LTZ placas MGR 9238. Nada mais
Outras informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

GILMAR MOHR (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

ASSINATURAS

GILMAR MOHR
Escrivão De Polícia Civil - Usuário da Unidade de Vitor Meirelles

CATIA FIAMONCINI KOEHLER
Envolvido - Comunicante, Vítima

JULIANO CESAR TUMITAN
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

Via impressa por
GILMAR MOHR

03/03/2020 16:39:44

REGISTRO 0189388/2020-BO-00364.2020.0000047
DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

UF: SC Nº: 01411575930
0917501/2016

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PLACA: 04G-143-255-02	RUBRICA: NCR923B
MARLENE BARBOSA SEXTENFUS	
RUA PASVOR NIGERAO VIEIRA, 475 BR 234-000-10700012/SC	
04G-143-255-02	NCR923B
MARCO S. ROBERTO DA LONHA	
NCR923B	19AGCN4EKOHT 42024
PAS AUTOMOVEL/NAO ARTIC	ALCO/GASOL
10 CHEVROLET ARTIC 1/2	2011
SP 102/01	VERDE
AL FIDUC - BR FINANCEIRA SA O.P. L/N-10 01055084195	
JOHNILDE/SC	14/09/2016
01867136851	



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 18.000,00

NOME DO COMPRADOR: marcelo PEREIRA NUNES

RG: 7603908 CPF/CNPJ: 100.149.789-94

ENDEREÇO: 1149 - n° 235 - Itaipava - Barra Velha.

Ofício de Registro: 11/05/2020
 Assinatura do Proprietário (Vendedor): [Assinatura]

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser punido com responsabilidade pelo pagamento de multa por atraso e suas consequências até a data da comunicação (Lei Federal nº 8.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para comunicar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração do trânsito (Lei nº 8.503 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento das firmas do adquirente e do vendedor, expedido na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: [Assinatura] ASSINATURA DO COMPRADOR



RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC
 SEL. ANNA CRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
 Rua Leuro Muller, 39 - Centro
 Itajai - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3403.1500

RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 MARCELO PEREIRA NUNES

Em Teste: [Assinatura] da verdade.

Itajai-SC, 14/07/2020 - RGR-9238
 Anna Cristina Ribeiro Neto Menegatti
 Murilo Leonardo de Souza Geronzi
 Allan Teresinha Visente Agostinho
 Luis Gustavo dos Santos Sen
 E-mail: RGR@sc.gov.br - Site: RGR-SC - USR REC.07 Tel: (47) 3403.1500
 Site digital de tipo: D.U.T. FICR000-LYN

RECONHECIMENTO 052213

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) MARILEIA APARECIDA SEITENFUS - CPF 7249-17-11
 Victor Meireles, 17 de fevereiro de 2020 - em teste da verdade.

Emalumentos: 3,35 + Selo 4,07 - Total: R\$ 7,42. Conforme o art. 921 CMCV/SC - O rec. Da firma implica declarar a autenticidade das inscrições lançadas, não conferindo legalidade ao documento.

Selo Digital de Fiscalização - Selo DUT
 Confira os dados do Ass. em www.dut.sc.gov.br

SECRETARIA DE REGISTRO E TRÁNSITO
 Tabelionato de Notas e Protestos Cível
 Rua Plamêteini Koehler
 - 88301-400 - Itajai - SC

